



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º 083/2003
Palmas, 18 de setembro de 2003.

Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária no dia 18 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto reforma, ampliação e aquisição de equipamentos do FARMATINS visando a fabricação de medicamentos básicos para a população do Tocantins, conforme segue

Valor do Concedente.....	R\$ 2. 571. 291,00
Contrapartida.....	R\$ 285. 699,67
Total.....	R\$ 2. 856. 990,67

HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite